ERRATA AO CONTRATO Nº. 122/2020/SEMA

CONTRATO Nº. 122/2020/SEMA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA.
CONTRATADA: Erlanderson Dantas Brandão
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.5678/2019 – FUNDAMENTO JURÍDICO: ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina PMT, em decorrência do Contrato nº 122/2020/SEMA, que tem como objeto a Locação do imóvel situado na Rua Celso Pinheiro, nº 3.476, Três Andares, Teresina-PI, destinado a abrigar o Arquivo Público Municipal, conforme especificações constantes no documentos acostados ao Processo Administrativo acima referido, que integram o presente contrato, independente de transcrição, torna público e oficializa a presente **ERRATA ao do Contrato em epígrafe**, conforme a seguir:

1. Retifica a Cláusula Segunda – DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO, Subitem 2.1., para a seguinte redação:

Onde se lê:
2.1. Tendo em vista os laudos de avaliação do imóvel, (fls. 53-71 e 107-114), em consideração às características do bem, os valores praticados no mercado imobiliário da região e em atendimento à Proposta de Locação assinada pelo locador, as partes fixam o aluguel mensal em R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Leia-se:

2.1. Tendo em vista os laudos de avaliação do imóvel, (fls. 53-71 e 107-114), em consideração às características do bem, os valores praticados no mercado imobiliário da região e em atendimento à Proposta de Locação assinada pelo locador, as partes fixam o aluguel mensal em R$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais).

Teresina/PI, 21 de setembro de 2020.

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos-SEMA